



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 437, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação, por doze meses, de designação de servidor para a função de Pregoeiro.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar, por doze meses, a Portaria GR nº 390/2014, de 22 de julho de 2013, publicada no D.O.U. Nº 145, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre a designação do servidor **PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1706318, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Pregoeiro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora